DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 151/DECONT-2/2018

Processo Administrativo nº 2017-0.067.105-3

Interessado: Luciana Ferronato

Assunto: Avaliação Preliminar Áreas Contaminadas

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental solicita:

1 – Apresentar plantas atualizadas da situação atual (levantamento planialtimétrico) e da situação pretendida (térreo, subsolo, cortes e elevações) aprovadas em SMUL, contendo o perfil natural do terreno, uso anterior e uso futuro do imóvel.

2 – Apresentar as matrículas atualizadas do imóvel.

3 – Apresentar Pareceres Técnicos emitidos pela CETESB para a área em questão referente à reutilização do imóvel.

4 – Apresentar cópia digital dos estudos de investigação ambiental apresentados à CETESB ainda não protocolados em DECONT.

5 – Apresentar Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade, conforme modelo definido pela SVMA, contida no Anexo 1 da "Lista de Documentos - Processo de Acompanhamento de Investigação Ambiental e Anexos" disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415;

6 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 152/DECONT-2/2018

Processo Administrativo nº 2015-0.325.493-0

Interessado: Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Avaliação/ Monitoramento e Controle Ambiental

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, solicita apresentar:

1 – Matrículas atualizadas, de no máximo 3 meses, de todos os imóveis do empreendimento;

2 – Os novos números de contribuintes resultantes do desdobro de lote;

3 – Declaração de Compatibilidade conforme Anexo 1 da "Lista de Documentos - Processo de Acompanhamento de Investigação Ambiental e Anexos". A lista encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415

4 – Relatórios em mídia digital referentes às campanhas de monitoramento da água subterrânea, bem como outros estudos que tenham sido realizados na área investigada e não apresentados ao DECONT/GTAC;

5 – Apresentar manifestações técnicas da CETESB sobre a área investigada, que não tenham sido apresentados ao DECONT/GTAC;

6 – Apresentar Termo de Reabilitação para o Uso Declarado, quando de sua emissão pela CETESB;

7 – Apresentar cópias das matrículas dos imóveis que compõem o empreendimento, atualizadas contendo as averbações solicitadas pela CETESB, quando da emissão do Termo de Reabilitação para o Uso Declarado;

8 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, quanto ao comunique-se, poderá ser agendada reunião técnica através do e-mail decont-2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa e o período necessário para atendimento ao requerido.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 089/DECONT-2/2018, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de inicio e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2017-0.164.446-7

Interessado: Fundação Antonio Prudente

Assunto: Solicitação de Prazo

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 374/DECONT-2/2016, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de inicio e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2015-0.318.968-2

Interessado: Poly-Vac S/A Ind. e Comércio de Embalagens.

Assunto: Prorrogação de Prazo

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 097/DECONT-2/2018, por mais 60 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de inicio e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2016-0.208.610-5

Interessado: Instituto Acaia.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 081/DECONT-2/2017, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de inicio e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2014-0.356.847-9

Interessado: Odebrecht Realizações SP 44 Empreendimentos Imob.

Assunto: Aprovação e Gerenciamento de Áreas Contaminadas

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS: CASA MODERNISTA E LINEAR SÃO JOSÉ.

COMUNICADO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013 , que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Ficam suspensas as eleições para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais: Casa Modernista e Linear São José, previstas para o dia 05/05/2018 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 14 de março de 2018 página 56, por não terem obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – Ficam canceladas as inscrições efetuadas e os interessados deverão aguardar Edital de Convocação para novas eleições.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNIQUE-SE 185/DEPAVE/DPAA/2018 PA n°2017-0.173.844-5, Cintia Sobral Lima Mattar. Construção de Residência Unifamiliar, localizado na Rua Miguel Maldonado, s/n, lote 5- Quadra 8 – Jardim São Bento - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, 04 vias da PCA com a representação da calçada verde. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 186/DEPAVE/DPAA/2018 PA n° 2017-0.153.959-0, Edith Arnhold e outros/ Kruchin Arquitetura Ltda EPP. Construção de Edifício de Escritórios, localizado na Rua João Moura, n° 921, 923, 931, 933, 941, Pinheiros – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento à Nota Técnica. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 184/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2013-0.032.877-7 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS – Rua Mar Paulista, Estrada do Alvarenga e Av. Nossa Senhora do Sabará – Cidade Ademar, São Paulo/SP."O interessado deverá atender as solicitações descritas em Relatório/Nota Técnica. Comunicar por carta protocolada. Atender no prazo máximo de 10 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 192/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2015-0.278.993-7 TRISUL YACON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA– Rua Euclides de Andrade, 29 – Perdizes, São Paulo/SP."O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório de vistoria técnica – Para substituição de 01 (uma) muda do plantio compensatório (na calçada), por muda nativa do Estado de São Paulo, DAP 5,0 cm, padrão DEPAVE. Deve-se Comunicar por carta protocolada e entregar relatório comprobatório. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 189/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2013-0.219.498-0 - VEIGA FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Doutor Veiga Filho, 70. Santa Cecília. O interessado deverá apresentar em DEPAVE-4/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, 01 via da Planta PCA Atualizada, remover os 02 transplantes mortos, substituí-los por mudas DAP 07cm e providenciar a entrega de 05 (cinco) mudas nativas no viveiro Manequinho Lopes. Dúvidas entrar em contato com email depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 187/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2011-0.286.345-5 HESA 51 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Coelho Neto, nº 174-204 – Vila Prudente – São Paulo/SP. "O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório em anexo. Protocolar a entrega o relatório técnico fotográfico comprovando a substituição das 05 mudas. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 188/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2012-0.269.916-9 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ – Estação de Metrô Vila Prudente – Vila Prudente - São Paulo/SP. "O interessado deverá doar 16 mudas de DAP 3,0cm no Vivero Manequinho Lopes. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 190/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2018-0.029.818-4 TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A – Rua Figueira da polinésia, Rua Ricardo Butarello, Rua Sucucaia, s/n. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 191/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2018-0.035.571-4 J. LONGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – Rua Dr Francisco José Longo. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 183/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2018-0.023.858-0, MOFARREJ 1215 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção de Edificio Residencial e Comercial R2v/ nR, localizado na Rua Othão, nº 135 – Vila Leopoldina - SP, o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 02 vias Planta Situação Pretendida e 03 vias Planta PCA. Apresentar Quota Ambiental. Dúvidas entrar em contato com o Engª. Florestal Thaís através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 184/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2018-0.005.548-6, ADELFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção de Edificio Residencial R2v, localizado na Rua Comendador Souza, nº 264 – Lapa - SP, o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Apresentar Quota Ambiental. Apresentar documentação que comprove que o Interessado apresentado é proprietário do terreno. Dúvidas entrar em contato com o Engª. Florestal Thaís através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 195/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2013-0.357.563-5 M.A.R HANOVER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – Rua Cel. Joaquim Ferreira lobo. O Interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, refazer o plantio de 07 (sete) mudas DAP 5cm no padrão DEPAVE, acompanhada do respectivo tutor, apresentar relatório fotográfico do plantio, e finalizar a calçada verde. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2016/0000158-7

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Decréscimo do valor inicial do ajuste - Contrato nº 029/SIURB/16

Prestação de serviços por instituição especializada em Administração de Programa de Estágio à PMSP.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes no presente, especialmente das manifestações do Gestor do Contrato - NTDRH doc. Sei 7759576 e da ATAJ doc. Sei 7962277, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 029/SIURB/16, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, AUTORIZO a redução do valor contratual informada pelo Núcleo Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos - NTDRH – doc. Sei 7759576, no valor de R$ 10.532,52 (dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor do contrato de 1.121.811,96 (hum milhão, cento e vinte mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.111.279,44 (hum milhão, cento e onze mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), representando um decréscimo de 0,94% do valor inicialmente contratado, em razão da transferência de 04 (quatro) vagas de nível superior do Departamento de Iluminação – Ilume para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR, a partir de 01/05/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2015-0.216.411-2 PROJETO IMOBILIÁRIO E 1 LTDA

Em data de 23 se Abril de 2018 foi exarado do Processo n° 2015-0.216.411-2, o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar ao interessado nos seguintes termos:

"1 – Retirar do texto o ítem 2.5.3 (método Vem Te Chow);

2 – Velocidade máxima em galeria = 5,00m/s;

3 –Trocar os carimbos dos desenhos para SIURB – será fornecido por Proj.4;

4 – Apresentar o perfil da galeria de Ø 0,80m;

5 – Será necessário o PV-3 ? justificar;

6 – Apresentar o PV padrão SIURB – será fornecido por Proj.4

7 – Apresentar detalhe dos muros de ala (montante e jusante)

8 – Apresentar a planta de bacia num formato A4."

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Engenheiro Marcelo Setsuo Kojima no telefone 3337 9748.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/18

LEONARDO LEROZZI AUGUSTO 30318968827 - CNPJ nº 22.910.281/0001-52. Contratação de empresa para manutenção e troca de equipamentos de combate a incêndio para o empreendimento residencial Condomínio Palacete dos Artistas. Prazo: 30 dias. Artigo 24, inciso I c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03. R$ 3.990,00. Data de assinatura: 13/04/18. PA 2018-0.004.315-1.

COHAB - CONTABILIDADE

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO Nº. 05 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei nº 16.693/2017.

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto nº 58070 de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44903500.09	Serviços de Consultoria	452.000,00
		452.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	
44903900.09	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	452.000,00
		452.000,000

Artigo 3º Este(a) deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CO-17.04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02.002/18

CONTRATADA: INFINITY TI TELECOM E INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central PABX DIGISTAR XIP-240.

VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura (24/04/2018).

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2018.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, ARLINTON NAKAZAWA, Conselheiro, FERNANDO ANTONIO FRANCO MONTORO, Conselheiro, LUCIANO PINTO, Conselheiro, MARIA LETÍCIA BRAGAGLIA STURN, Conselheira, ROGÉRIO IGREJA BRECHA JÚNIOR, Conselheiro, MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Apresentação da minuta da Carta de Governança; 2) Apresentação da minuta da Política de Distribuição de Dividendos; 3) Pagamento da Contribuição Sindical Patronal ao Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo (SINDAESP); 4) Recomposição do FIDC NP SPDA Habitação pela SPDA por conta das Amortizações Extraordinárias dos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017; 5) Relato dos Projetos em Andamento; e 6) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor de Gestão Corporativa apresentou aos membros do Conselho de Administração a Carta de Governança. Depois dos debates, o documento foi aprovado pelo Conselho de Administração; 2) Em seguida, o Diretor de Gestão Corporativa apresentou aos membros do Conselho de Administração a Política de Distribuição de Dividendos. Depois dos debates, o documento foi aprovado pelo Conselho de Administração; 3) O Diretor Administrativo Financeiro informou aos Conselheiros que a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, conhecida como Reforma Trabalhista, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, desobrigou as empresas e empregados a pagarem a contribuição sindical aos respectivos sindicatos. Ocorre que alguns sindicatos propuseram Ações Diretas de Inconstitucionalidade – Adin contra a as alterações, mas, até o momento, nenhuma delas foi julgada. Diante da incerteza sobre a obrigação do pagamento da contribuição sindical por parte da Companhia, a Diretoria Executiva consultou o Departamento de Haveres e Capitais – DECAP e a JOF, em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apresentou diretriz no sentido e não realizar o pagamento da contribuição patronal, no caso da Companhia, no valor de R$ 63.428,38 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e oito centavos). O Diretor administrativo Financeiro informou ainda aos Conselheiros que caso o entendimento das Adin seja no sentido de julgar inconstitucional a norma e obrigar o pagamento, este será realizado sem juros de mora e sem correção monetária. Quanto à contribuição sindical dos funcionários, a Diretoria não emitiu opinião, deixando a cargo de cada funcionário decidir pelo pagamento ou não dos valores; 4) O Diretor Administrativo Financeiro rememorou aos Conselheiros sobre os eventos da amortização extraordinária e/ou liquidação antecipada da carteira de créditos imobiliários cedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP à Companhia, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos assinado por ambas em 29 de março de 2016, e informou que todo o valor relativo aos eventos deveria ser repassado imediatamente para a Caixa Econômica Federal – CEF; o pagamento à CEF seria realizado pela Companhia, que solicitaria o reembolso dos valores à PMSP, sendo que o fundo de investimentos em direitos creditórios constituído pela Companhia (SPDA Habitação FIDC NP) não perceberia nenhum prejuízo nos créditos a ele cedidos. Ocorre que até a efetiva emissão dos boletos pelo SPDA Habitação FIDC NP, em março de 2017, os boletos eram emitidos pela Cohab e os valores repassados para o fundo. Nos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 e durante uma parcela do mês de março de 2017, a Cohab repassou ao fundo o produto da arrecadação líquido dos valores das amortizações extraordinárias e liquidações antecipadas, de maneira que a Companhia deveria reembolsá-lo desses valores não recebidos. Esta dívida da Companhia para com o fundo poderia caracterizar, no limite, uma forma de financiamento proibida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Desta forma, a Companhia precisa pagar ao fundo o valor incontroverso, referente aos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017, de 1.908.949,80 (um milhão, novecentos e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Considerando que o valor ultrapassa a alçada estatutária da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração aprova o pagamento ao FIDC NP SPDA Habitação; 5) Na sequência, o Diretor Presidente atualizou os Conselheiros acerca dos projetos da Companhia, quais sejam: (i) Constituição de Garantia para Parcerias Público Privadas – PPP: a Companhia está aguardando a aprovação pelo comitê de crédito da Caixa Econômica Federal para constituir o Fundo de Investimento cujas cotas serão dado em garantia para PPPs ou operações de crédito do Município. Paralelamente, a Companhia está buscando projetos para prestar garantias e, atualmente, o projeto mais avançado é a PPP de Habitação, uma vez o edital de licitação já está em fase de consulta pública ao mercado; e (ii) Plataforma de desconto de recebíveis: a Companhia irá realizar, na data de amanhã, uma reunião com aproximadamente vinte fornecedores da SP Obras, para discutir a viabilidade e interesse dos fornecedores para que seja criada a plataforma de recebíveis. Se restar caracterizado o interesse e viabilidade, a Companhia irá elaborar termo de referência para a realização de uma licitação para a contratação de empresa interessada em desenvolver a plataforma de recebíveis. O Diretor Presidente informou que os demais projetos da Companhia seguem sem alteração relevante. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Esta Ata foi registrada na Jucesp sob o nº 185.395/18-1 em 18/04/2018.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2018/0000142-4 – SGM – Aplicação de penalidade – CT 037/2017-SGM – descumprimento de cláusula contratual – Período: 01/12/2017 a 31/12/2017 - TOP SERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELE ME. - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos 6667659, 6846797, 6846813, 7018003, 7252457, 7286952 e 7422930, assim como dos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica desta Pasta, docs. 6840484, 7465357 e

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 02:10:36.